



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 65, DE 03 DE JULHO DE 2023

**"Dispõe sobre a designação de Servidor Efetivo ao Exercício das Funções de Auditor Fiscal Tributário Municipal".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de provimento e exercício das funções de Auditor Fiscal Tributário Municipal;

**Considerando** o princípio da economicidade e eficiência administrativa;

**Considerando** a disponibilidade e interesse de servidor efetivo apto ao desempenho das funções;

**Considerando** a necessidade urgente de definir um Auditor Fiscal Tributário Municipal para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**Considerando** ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor JOSÉ MARCOS DA CRUZ, matrícula nº 1553, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, ao exercício das funções de Auditor Fiscal Tributário Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



### GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - O exercício da referida função não constitui acúmulo vedado de cargo público, pois as funções e remunerações serão exclusivamente as consignadas para a função de Auditor Fiscal Tributário Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº. 57, de 02 de maio de 2022 e as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO  
REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:0706576  
6675

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2023.07.03  
07:48:53 -03'00'

Francisco Badaró/ MG, 03 de julho de 2023.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal